



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

MATHEUS DE ARAÚJO FERNANDES

**ANÁLISE DE EFICIÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DOS ESTADOS BRASILEIROS NO ANO DE 2014**

**NATAL
2016**

MATHEUS DE ARAÚJO FERNANDES

**ANÁLISE DE EFICIÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DOS ESTADOS BRASILEIROS NO ANO DE 2014**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à coordenação do curso de graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientador: Aline Virginia Medeiros Nelson

Natal
2016

MATHEUS DE ARAÚJO FERNANDES

**ANÁLISE DE EFICIÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DOS ESTADOS
BRASILEIROS NO ANO DE 2014**

Monografia apresentada no curso de
graduação à Universidade Federal do Rio
Grande do Norte, para conclusão do
curso de Administração.

Data de defesa: 10 de Junho de 2016.

Resultado: _____.

Banca Examinadora

Aline Virginia Medeiros Nelson, Dr.

Dalvanir Avelino da Silva, Dr.

Hironobu Sano, Dr.

Dedico este presente trabalho à minha mãe que tanto lutou para me dar uma educação de qualidade e motivação para seguir em frente.

AGRADECIMENTOS

Meus maiores e mais sinceros agradecimentos vão à pessoa que mais me serviu de exemplo pelo fato de onde veio e até onde chegou, meus agradecimentos vão para a mulher da minha vida, minha mãe.

Agradeço a todos os meus professores, em especial a professora Aline Virginia Medeiros Nelson por ter sido tão solícita, paciente e competente na orientação da minha monografia.

Agradeço a todas as amizades feitas dentro e fora das universidades, as trocas de experiências enriquecedoras que me fez tornar uma pessoa melhor.

A beleza da vida está na renovação, no poder que a mudança nos dá, todo dia é um novo dia, uma nova chance.

RESUMO

Diante da realidade da segurança pública no Brasil, há a necessidade de se analisar a eficiência da segurança em todos os estados brasileiros de forma que se possa existir comparações dos mesmos. Objetiva este trabalho uma análise que tem como característica, medir a eficiência da segurança pública através da metodologia de análise envoltória de dados para se estudar qual unidade tomadora de decisão está sendo mais produtiva, até como uma forma de benchmarking e estratégias de políticas públicas para o tema em questão. A única entrada usada no método são os gastos e as saídas são índice de homicídios, latrocínios, estupros, tráfico de entorpecentes, roubo de veículos e presos. Os resultados demonstram que 56% dos estados estudados foram considerados ineficientes na gestão dos recursos da segurança pública em relação aos índices de criminalidade dos estados.

Palavras-chave: Segurança pública, Eficiência, Análise Envoltória de Dados.

ABSTRACT

Faced with the reality of public security in Brazil, there's a need of analyse the safety efficiency in all brazilian states so that comparisons can be formed. This work has an analysis that is characterized by the measuring of the public security efficiency through the methodology known as Data Envelopment Analysis to study which decision maker unity is being more productive, even as a form of benchmarking and strategies of public politics for the theme that is being discussed. The results shows that 56% of the studied states were considered inefficient in resource management from public security in relation to the criminality index from the brazilian states.

Key words: Security public, Efficiency, Data Envelopment Analysis.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Ciclo integrado de planejamento e orçamento público.....	21
Figura 2 – Relação da produção sobre os recursos utilizados.....	24
Figura 3 – Relação da curva CCR e BCC.....	27
Figura 4 – Quesitos avaliados de boa governança.....	30

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Dados utilizados no ano de 2014	33
Tabela 2 – Eficiência dos recursos na segurança pública no ano de 2014.....	34
Tabela 3 – Diminuição em porcentagem de gastos per capita em segurança pública para atingir a eficiência técnica	35
Tabela 4 – Eficiência dos recursos na segurança pública no ano de 2013.....	36
Tabela 5 – Formação acadêmica e atuação profissional dos Secretários de Segurança Pública	37

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ART– Artigo

BCC– Modelo de Retornos Variáveis de Escala

CCR – Modelo de Retornos Constantes de Escala

DEA– Análise Envoltória de Dados

DMU – Unidade Tomadora de Decisão

IPEA– Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOA– Lei Orçamentária Anual

LDO– Lei das Diretrizes Orçamentárias

PPA– Plano Plurianual

PIB – Produto Interno Bruto

TCU – Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	15
2.1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	15
2.2. SEGURANÇA PÚBLICA	18
2.3. EFICIÊNCIA x EFICÁCIA x PRODUTIVIDADE.....	22
3. METODOLOGIA	25
3.1. ANÁLISE ENVOLTÓRIA DE DADOS	25
3.2. ANÁLISE QUALITATIVA DE BOA GOVERNANÇA.....	29
3.3. DEFINIÇÕES DE VARIÁVEIS.....	30
3.4. LIMITAÇÕES DO MÉTODO	32
4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS.....	33
5. CONCLUSÃO	39

1. INTRODUÇÃO

Visto que a segurança pública no Brasil como um todo é complicado, mas de quem será a responsabilidade por uma segurança pública falha? Pode ser que de um orçamento que não chega, de escassez de servidores ou até mesmo a ineficiência dos recursos mal utilizados para um “produto” final, que é a diminuição de óbitos, estupros, crimes violentos e etc. Segundo Ervilha, houve um grande aumento das taxas de criminalidade dos anos de 1980 até 2010, com 259% de variação dos homicídios. Segundo Gomes, no ano de 2014, o governo gastou muito com segurança pública, o que girou em torno de 72 bilhões de reais, por isso existe a necessidade de medir a eficiência desses gastos. A questão a seguir é definir um padrão de eficiência a ser seguido através da análise envoltória de dados e análise qualitativa de boa governança. Quando falamos de segurança pública, pensamos apenas na polícia, mas abrange um pouco mais do que isso, envolve a polícia civil, polícia militar, corpo de bombeiros e a guarda civil.

Na última década, a área de segurança pública passou a ser considerado problema fundamental e principal desafio aos estados brasileiros. A segurança ou a falta dela ganhou enorme visibilidade pública e jamais, em nossa história recente, esteve tão presente nos debates tanto de especialistas como do público em geral. (ERVILHA, 2013)

Todo cidadão tem direito segundo a Constituição, de ter segurança pública, mas em muitos casos, não é o que ocorre na prática. O objetivo desse trabalho é mostrar o padrão da eficiência da segurança pública nos estados brasileiros. Que isso sirva para comparação e até mesmo um benchmarking interno vindo do ponto de vista brasileiro. O modelo a ser usado é o DEA (análise envoltória de dados).

O objetivo principal da pesquisa é analisar a eficiência da segurança pública nos estados brasileiros no ano de 2014. Os objetivos específicos do estudo são: a) análise de investimento e em relação a índices de criminalidade b) análise de estados eficientes c) análise de estados ineficientes d) análise de boa governança.

A metodologia usada será a Análise envoltória de dados que é um método de geração de fronteiras empíricas de eficiência de caráter quantitativo. A análise de boa governança também será utilizada de forma que justifique ou não, os bons e ruins indicadores de eficiência.

A necessidade de o presente trabalho existir é o fato da carência da gestão da produção visto no setor público. A principal colaboração do projeto estudado é o benchmarking dos estados até como uma forma de competição de estado, que nada mais é do que processo de análise dos concorrentes incorporando os melhores desempenhos como forma de aperfeiçoamento de si.

Pode haver a implantação de uma remuneração para os servidores a respeito do estado mais eficiente (fazer mais com menos). Avaliação, feedback, desempenho são palavras atreladas a eficiência da produção e com tudo, saber onde melhorar através de referências da análise feita perante as DMU – Decision Making Units, ou seja, unidades produtivas tomadoras de decisão.

O presente estudo será dividido em quatro partes principais, nas quais serão explicadas a seguir.

A primeira parte será o referencial teórico que abordará base da pesquisa e revisão da literatura, abordando em três subtópicos: administração pública, segurança pública e a relação de eficácia, eficiência e produtividade. A segunda parte será a metodologia utilizada para obtenção dos dados, a definição das variáveis e as limitações dos métodos. Posteriormente, virá à apresentação e análise dos dados obtidos em tópico único. Finalmente, a conclusão da monografia.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Com o propósito de embasar a pesquisa, será realizada uma revisão da literatura que servirá de suporte para os tópicos abordados ao longo do trabalho e será dividido em: administração pública, segurança pública e eficácia x eficiência x produtividade.

2.1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

É de extrema importância, a conceituação da administração pública, os deveres da mesma, princípios, características intrínsecas e até mesmo a evolução dos últimos anos.

A característica da administração pública brasileira é “político-administrativa federalista, compreendendo a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios. Sendo fixada a competência de seus órgãos, entidades e agentes”. (SILVEIRA, 2012, p.17)

Em resumo, a Administração Pública envolve as atividades realizadas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes incumbidos de atender às necessidades do bem comum, correspondendo à função administrativa, atribuída preferencialmente, mas não em regra, aos órgãos do Poder Executivo. (PIETRO, 2014)

Segundo a Constituição Federal Brasileira (1988, artigo 37), “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

O princípio da legalidade aponta que qualquer administrador público está sujeito a uma lei, não podendo se afastar nem se desviar, e sendo responsável pelos seus atos. Na administração pública, não existe vontade pessoal, ou seja, só é permitido fazer o que está estabelecido perante a lei.

MEIRELLES acrescenta a respeito do princípio da legalidade:

O princípio da legalidade impõe que o agente público observe fielmente, todos os requisitos expressos na lei como da essência do ato de vinculado. O seu poder administrativo restringe-se, em tais casos, ao de praticar o ato, mas de praticá-lo com todas as minúcias especificadas na lei. Omitindo-as ou diversificando-as na sua substância, nos motivos, na finalidade, no tempo, na forma ou no modo indicados, o ato é inválido, e assim pode ser reconhecido pela própria administração ou pelo judiciário. (MEIRELLES, 1998, p.69)

Caso o princípio da legalidade não seja respeitado e obedecido, o órgão ou administrador público pode responder sobre improbidade administrativa, com algumas medidas puníveis, dentre eles: suspensão dos direitos políticos, possível perda da função pública, indisponibilidade dos bens, e o ressarcimento dos recursos financeiros público, previstos em lei, sem prejuízo da ação penal cabível. (Art.37 da Constituição Federal)

O princípio da impessoalidade é caracterizado pela não discriminação da administração para com os administrados que se encontrem num mesmo estado jurídico. O administrador deve ser objetivo e não fazer distinções com base em critérios pessoais. A administração pública deve manter numa relação de neutralidade perante aos administrados.

Moralidade administrativa é a conduta de honestidade e boa-fé. Impõe que o administrador público siga os padrões éticos, procurando sempre o melhor resultado para a administração. Tendo em vista que esse princípio envolve o conceito de legalidade, o ato imoral é ato ilegal, inconstitucional e, conseqüentemente, está sujeito ao controle do poder judiciário.

O princípio da publicidade assegura o funcionamento da administração pública através da divulgação no diário oficial, tornando públicos os atos administrativos, com intuito de garantir a transparência de suas atividades. O art. 37 da Constituição (1988) acrescenta acerca do princípio da publicidade:

A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. (art. 37 da Constituição, 1988)

É notória a presença do modelo burocrático na administração pública, isso é bastante evidente no princípio da publicidade, que tem uma elevada administração centralizada e focada nos processos (meios). O mesmo surgiu como uma forma de combater a corrupção e o nepotismo. O modelo burocrático de gestão se orientou pelas ideias de carreira, hierarquia, impessoalidade e formalismo.

O princípio da eficiência é o mais atual princípio da função administrativa, pois não se resume em ser desempenhada apenas com legalidade, mas exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros. O princípio da eficiência nada mais é que a busca do melhor resultado na prestação de serviço, visando ser o mais econômico possível, isto é, produzir mais com menos recursos.

O modelo gerencial de gestão na administração pública trouxe consigo, o princípio da eficiência que é voltado para os resultados, trazendo como alternativa ao modelo burocrático. Esse modelo foi idealizado e proposto no final do século XX e tem algumas características muito relevantes que são: descentralização administrativa, gestão por resultados, terceirização, busca da eficiência, avaliação de desempenho.

O modelo gerencial de gestão albergou várias características à administração pública e na maioria dos casos com o intuito de prevalecer a eficiência. Benchmarking é uma inovação dos últimos tempos que pode ser aplicado ao setor público, pois é um processo de busca de pontos fortes de casos de sucessos, ou seja, a identificação e implantação das melhores práticas na organização. (MENEGUELLI, 2007)

A necessidade de se procurar uma boa governança veio através do modelo gerencial de gestão, que preza pela eficiência. A ideia de boa governança é extremamente importante para se ter crescimento econômico e essencial para consolidar uma gestão pública racional. O Tribunal de Contas da União elaborou um guia composto de 10 passos para a boa governança, ou

seja, costumes, processos e decisões que levem a alcançar a eficiência no setor público. Liderança, estratégia, controle são fatores imprescindíveis para a melhoria do setor público. (Tribunal de Contas da União, 2014)

2.2. SEGURANÇA PÚBLICA

O intuito da importância de se falar sobre a segurança pública é pelo fato de se saber quais são os deveres e obrigações, de quem é a responsabilidade de existir, dar condições, preservar e principalmente, como funciona a gestão da segurança pública.

Nos últimos tempos, a segurança pública passou a ser tratada como grande problema a ser resolvido e um dos principais desafios do Estado brasileiro. A temática tem sido bastante estudada e cada vez mais vem se tendo visibilidade por ser um problema fácil de ver. (SOUZA, 2011)

A conceituação da instituição da polícia não é tão fácil de formar, mas segundo Souza (2011) a polícia é um órgão do governo, presente em todo mundo, politicamente organizado, na qual sua função é “repressão e manutenção da ordem pública através do uso da força, ou seja, controle social”.

A temática do combate a violência é mais complicado do que se imagina, pelo fato de lidar com pessoas e o que as motivam. A forma de lidar com a criminalidade tem que ser pela forma da prevenção, ou seja, a forma mais eficaz de diminuir a criminalidade é alcançando suas causas. (BIROL, 2007).

Existem vários fatores relevantes para prevenir os jovens acerca da prática da violência. A prevenção de longo prazo, que está relacionado com a base de um cidadão é educação, habitação, trabalho, inserção do homem no meio social, qualidade de vida. São estratégias do governo, oferecendo as pessoas à qualidade de vida, e colhendo frutos acerca de consistência em

relação a uma vida que dê condições a um ser fora do mundo da violência. (BIROL, 2007).

O artigo 144 da Constituição fala a respeito da segurança pública em relação ao que compõe qual sua função, direitos e deveres.

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

(artigo 144 da Constituição Federal)

É importante saber de quem é a competência de promover a segurança pública, por isso o Art. 144 abrange a segurança pública.

Segundo ERVILHA (2013), baseado nos dados dos sistemas de informações da mortalidade do Ministério da Saúde, do ano de 1980 até 2010, a taxa de homicídios no país cresceu 259%, entretanto, o crescimento da série foi interrompida em 2003, quando alcançou o maior índice de homicídios – (28,9/100 mil habitantes).

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança pública, o Brasil (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015) gastou por volta de 72 bilhões de reais no ano de 2014 em segurança pública, o que gira em torno de 1,39% do PIB (Produto Interno Bruto)

Os gastos em segurança pública advêm do Estado e precisa-se existir um planejamento governamental para saber o quanto vai ser demandado a cada estado. Para se controlar o orçamento da segurança pública e todas as políticas e as prioridades do governo, existem instrumentos orçamentários como: PPA (plano plurianual), LDO (Lei de diretrizes orçamentárias) e por fim LOA (Lei orçamentária anual). De acordo com o artigo 174 da Constituição Federal, é função do Estado exercer as funções de fiscalização, incentivo e

planejamento, sendo determinantes para a esfera pública e referência para o setor privado.

O PPA tem uma vigência de quatro anos e tem como finalidade, traçar diretrizes, metas e um planejamento de médio prazo da administração pública em todos os âmbitos. É facilmente notória a importância e exigência de se existir esse planejamento, como é citado no art. 167 da constituição federal, todos os investimentos da administração pública devem ter a inclusão dos mesmos no plano plurianual, podendo responder sobre crime de responsabilidade. O planejamento intrínseco no PPA assume a forma de estrutura legal e institucional para o êxito do bem comum. (GONTIJO, 2012)

Uma das funções da Lei de Diretrizes Orçamentárias é criar parâmetros para alocação dos recursos que serão utilizados no mesmo exercício, objetivando a realização das metas e objetivos propostos no PPA. A LDO tem o papel de ajustar as ações de governo de acordo com as possibilidades de caixa do Estado e também selecionar as prioridades de execução dos programas planejados. (GONTIJO, 2012)

No Art. 165 da Constituição, as leis de iniciativa do poder executivo estabelecerão:

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (Art. 165 da Constituição, 1988)

A Lei Orçamentária Anual dar uma estimativa das receitas através dos contribuintes e fixa as despesas da União. A LOA compreenderá três tipos de orçamentos, são eles: Fiscal, investimento e da seguridade social. (Art. 165 da Constituição)

Dos conceitos acima apresentados, a figura 1 apresenta o ciclo integrado de planejamento e orçamento público, mostrando o PPA, LDO e

LOA, como uma forma de planejar, executar e avaliar a gestão do orçamento na administração pública.



Figura 1 – Ciclo Integrado de planejamento e orçamento público

Fonte: GONTIJO (2012)

A compreensão destes conceitos de legislação orçamentária é importante, porque evidencia como é a forma de arrecadação do dinheiro público, o planejamento da utilização de recursos para as políticas públicas a respeito da segurança pública.

Existem algumas políticas públicas que tentam motivar profissionais da segurança pública a produzir mais, ou seja, se tornar mais eficiente. No ano 1999, o governo do Rio de Janeiro decidiu dividir o estado em 36 AISP (Área integrada de segurança pública), sendo 17 no município de Rio de Janeiro, sete na região metropolitana e as demais nos interiores, implantando uma remuneração variável (premiação) induzindo e estimulando para o bom desempenho para as quais AISP tivessem melhores indicadores de combate à criminalidade. (GOMES, 2003).

Existe certa relação entre a economia e os índices de criminalidade. Há um estudo feito para mapear o crime na cidade de Rio Claro (SP) e obtiveram resultados que a desigualdade de renda e da pobreza potencializa o grande

número de crimes. Há vários estudos que mostram que a criminalidade não ocorre de forma aleatória, mas sim com fatores internos e externos que fazem com que aumente esses índices. (ERVILHA, 2013)

Há alguns estudos que tentam mostrar a eficiência dos gastos em educação, saúde e assistência social como uma forma de melhoria de índices de criminalidade na mesma amostra.

2.3. EFICÁCIA x EFICIÊNCIA x PRODUTIVIDADE

É de extrema importância e total relevância para o presente estudo, saber diferenciar os conceitos de eficiência, eficácia e produtividade, pois esses conceitos serão muito discutidos ao longo deste estudo.

A eficácia está diretamente relacionada com alcançar os objetivos, sem obrigatoriamente analisar o como o alcançou e os recursos utilizados, sejam eles, pouco ou não. Os recursos para a produção são inúmeros, tais como: tempo, recursos financeiros, recursos humanos, espaço e etc. A eficácia só abrange e responde apenas se o objetivo/meta foi realizado com êxito.

Em um estudo, Mello afirma sobre eficácia:

Eficácia é a capacidade de a unidade produtiva atingir a produção que tinha como meta. Essa meta tanto pode ter sido estabelecida pela própria unidade como externamente. Aliás, uma pessoa pode julgar que um processo de produção é eficaz, e outra ter opinião contrária; depende das expectativas de cada um. (MELLO, 2015, p.1-2)

A eficácia é bastante confundida com o conceito de eficiência, mas há diferenças importantes e notórias acerca disso. Hoje em dia, a palavra mais buscada a respeito de planejamento e administração pública é eficiência por ser uma necessidade e tendência da gestão.

A eficiência está mais relacionada com a análise dos recursos e a melhor forma que foram utilizados até chegar o objetivo/meta. O conceito de eficiência está muito relacionado com os meios, ou seja, os métodos até se caminhar ao objetivo, trocando em miúdos, é o produzir mais com menos.

O conceito de eficiência compara a produção em relação aos recursos que estão disponíveis e uma possível produção com os mesmos recursos ou os recursos utilizados com uma provável melhora na produção, dependendo de qual o foco, diminuir os recursos ou aumentar a produção. Existem várias formas de analisar a eficiência de algum setor, gestão ou empresa. “Os chamados métodos paramétricos supõem uma relação funcional pré-definida entre os recursos e o que foi produzido”. (MELLO, et al, 2005, p.3-4)

A palavra e conceito de eficiência estão completamente relacionados com estudo de Análise Envoltória de dados pelo fato de ser uma ferramenta de medição de eficiência, ou seja, medir a produção de acordo com os recursos utilizados seja eles, recursos monetários e orçamentários, recursos humanos, tempo e espaço.

Passoni e Murback acrescentam que a eficiência:

Refere-se ao melhor uso (otimização) de recursos e a ausência de desperdício. Assim, a eficiência se dá pela utilização máxima dos recursos existentes para satisfazer as necessidades e os desejos de indivíduos e organização. (PASSONI; MURBACK, 2014, p.3)

A eficiência é um termo relativamente novo a respeito da gestão pública, pois houve uma necessidade da administração pública ser e buscar eficiência. O novo modelo gerencial propiciou que os órgãos públicos busquem resultados relevantes na sua atividade.

O conceito de produtividade está relacionado com os recursos utilizados com a produção, é muito parecido com eficiência, mas a produtividade é a divisão do que foi produzido e o que foi gasto para produzir (tempo, dinheiro, espaço, mão de obra).

A produtividade é a forma de quais e como os insumos estão sendo usados até se chegar aos resultados finais da produção. O conceito de eficiência e produtividade tem total relação que os insumos sejam utilizados da melhor forma. (PASSONI, MURBACK, 2014)

De forma simplificada, a produtividade é:

$$\frac{\text{PRODUÇÃO}}{\text{RECURSOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO}}$$

Figura 2 - Relação da produção dividida sobre os recursos utilizados

Fonte: elaborado pelo autor

A produtividade também é uma forma de indicador de eficiência, pois é usado com medida com intuito de comparação. Uma exemplificação da produtividade numa indústria têxtil poderia ser que 2.300 (duas mil e trezentas) peças de roupas são produzidas no período de 1(uma) hora, ou seja, a produtividade é 2.300 (duas mil e trezentas) roupas/hora. Se uma produção está sendo mais produtiva, conseqüentemente, é mais eficiente. Uma forma de ganhos significativos na produtividade é quebrando alguns processos que sejam ineficientes.

3. METODOLOGIA

Metodologia é o conjunto de métodos e/ou caminho em busca de uma resposta para uma pergunta específica, ou seja, é a base de um problema estudado, uma ferramenta que anda ao lado da elaboração das hipóteses.

De um modo geral, o trabalho foi elaborado em duas etapas: na primeira foi realizada análise quantitativa de eficiência, através da Análise Envoltória de Dados, chegando a um ranking de eficiência dos Estados; na segunda etapa, analisou-se uma verificação qualitativa, por meio comparativo dos melhores e dos piores com práticas de boa governança, conforme o Tribunal de Contas da União. Desta maneira, a pesquisa se subsidiou de técnicas de análise quantitativa e qualitativa.

3.1. ANÁLISE ENVOLTÓRIA DE DADOS

A técnica de Análise Envoltória de Dados (DEA, do Inglês *Data Envelopment Analysis*) vem sendo utilizado desde os anos 70 para medir e analisar eficiência produtiva. A DEA é uma técnica que permite analisar *inputs* (entradas) e *outputs* (saídas) sem suposições de ordem estatísticas para estabelecer um indicador de avaliação da eficiência nas unidades estudadas.

A DEA é uma análise que permite avaliar inúmeras variáveis para monitoramento de produtividade de DMU (unidade de tomada de decisão) que fornece dados sobre como alcançar a eficiência relevada/otimizada, quando ineficientes. É muito importante ter cuidado na hora de escolher o número de DMU, *inputs* e *outputs*, pois uma pequena amostra tende a considerar todas as DMU como eficientes. Resumidamente, o modelo estudado analisa várias DMU e considera *inputs* e *outputs* relevantes para se medir a eficiência de tal estudo, após isso, pelo menos uma DMU vai ser considerada eficiente, pois se localiza na curva de eficiência e alguns DMU que não serão eficientes, pois estão abaixo da fronteira de eficiência.

Passoni e Murback acrescentam no que diz respeito à DMU:

São compreendidas como as unidades tomadoras de decisão sobre avaliação, e podem ser uma empresa, um departamento, um segmento de negócio, um portfólio, ou outras. Desta forma a unidade em avaliação deverá ser comparada considerando as mesmas condições e as mesmas variáveis de entrada e saída, que se diferem apenas em valores; ou seja; será comparada uma empresa com outra empresa, um hospital com outro hospital e assim por diante. (PASSONI; MURBACK, 2014, p.3)

Dentro da ferramenta de DEA, existem várias formas de mensurar e analisar os *Inputs e Outputs*, mas as duas mais estudadas são: O modelo CCR, desenvolvido por Charnes, Cooper e Rhodes (1978) e o modelo BCC, desenvolvido por Banker, Charnes e Cooper (1984).

O modelo DEA é muito razoável e fácil de ser usado, pois fornece índices de eficiência sem precisar de um padrão de eficiência do setor estudado, além disso, mostra como as DMU não eficientes se tornaram eficientes, sejam elas produzindo mais ou diminuindo os recursos utilizados no estudo.

O modelo CCR também bastante conhecido por modelo constante de variáveis, pois permite uma avaliação objetiva da eficiência global, avaliando retornos constantes de escala, ou seja, qualquer variação das entradas leva a uma variação proporcional das saídas. O CCR permite analisar a eficiência total do estudo, por isso é mais indicado quando não há muita variação de escala dos *inputs e outputs*.

O modelo BCC é conhecido como retornos variáveis de escala, pois identifica a correta utilização dos recursos à escala da DMU. O BCC permite analisar a eficiência técnica da amostragem, por esse motivo é mais indicado para ser usado quando há uma variação de escala das DMU estudadas.

Estudos de PEÑA mostram que:

O Modelo BCC com retornos variáveis de escala (VRS) forma uma fronteira convexa eficiente com as melhores unidades, independentemente da escala de operação e, assim, passa a

“envelopar” as unidades ineficientes para cada escala de produção. (PEÑA, 2008,p.12)

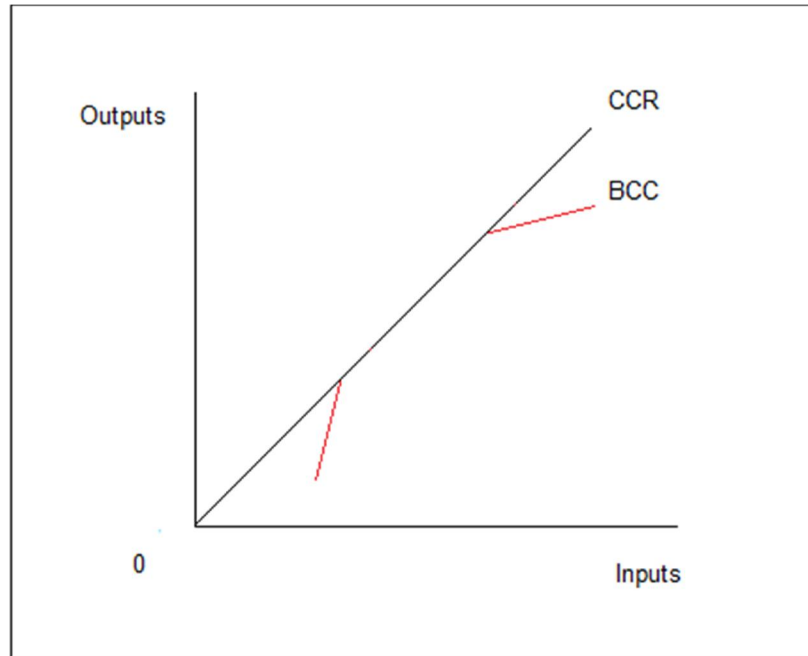


Figura 3 – Relação da curva CCR e BCC

Fonte: Elaborado pelo autor

O modelo CCR tem duas ramificações muito específicas. O primeiro é o modelo CCR orientado para entrada visa diminuir os recursos, insumos e mantém as saídas constantes, ou seja, produzir a mesma quantidade com menos *inputs*, depois disso, mostra-se um relatório indicando o quanto se deve diminuir de recursos para se chegar à linha de eficiência. Já o modelo CCR orientado para saída visa manter constantes os recursos e aumentar a produtividade, ou seja, produzir mais com a os *inputs* constantes. Nesse modelo, todas as saídas são multiplicadas até atingirem a fronteira de eficiência e após a isso, mostra-se um valor real de quando deve-se ser produzido a mais para se chegar a linha de eficiência.

O modelo BCC também tem duas orientações distintas que devem ser muito bem analisadas de acordo com a necessidade da pesquisa. O primeiro modelo BCC orientado para entrada analisa a eficiência deixando a produção (*outputs*) constante e diminuindo os recursos até chegar à fronteira de

eficiência. Posteriormente, gerando um relatório das DMU não eficientes e mostrando o valor real de quando deve diminuir os recursos e deixar a produção constante. Já o modelo BCC orientado para saída analisa a eficiência deixando os recursos constantes e aumentando a produção, após isso, gerando um relatório mostrando um valor real que deve-se chegar até a fronteira de eficiência.

É de extrema importância saber qual a melhor forma de analisar qual o modelo mais indicado para tal amostragem, pois irá gerar resultados diferentes. Existem inúmeras utilidades e vantagens de se usar o modelo DEA como medidor de eficiência, tais como: DEA como forma de *Benchmarking* (termo usado para comparação de melhores performances em relação às unidades não tão eficientes), pois esse modelo gera um relatório indicando pelo menos uma DMU como eficiente, podendo ser estudado os motivos pela qual essa DMU foi eficiente e/ou o porquê as outras DMU não chegaram à fronteira da eficiência. No setor público, a ferramenta de *Benchmarking* é bastante interessante, pois pode redirecionar metas, orçamentos e até mesmo uma forma de bonificação para setores eficientes. Além disso, é possível apontar como vantagem que todas as unidades produtivas que são consideradas como ineficientes, o modelo DEA gera relatório evidenciando como essas unidades devem melhorar até atingir a fronteira tida como ideal.

No modelo, existem duas formas de melhorar, uma delas é diminuindo os recursos da produção e a outra é aumentando a produtividade, para isso, depende do modelo que esteja sendo aplicado. Também pode ser dito que não há necessidade de predefinir um valor de eficiência do setor utilizado, pois o DEA analisa eficazmente a eficiência de cada DMU, sejam elas do setor da saúde, segurança, contabilidade e etc. E ainda, o modelo DEA possibilita que sejam analisadas DMU com inputs e/ou outputs com diferença grande de escalas, ou seja, grandes números sejam analisados com médios e pequenos números. O modelo BCC permite isso porque tem a capacidade de trabalhar com retornos variáveis de escala. Os indicadores são de fácil interpretação, possibilitando tomadas de decisão eficaz, de forma objetiva.

3.2 ANÁLISE QUALITATIVA DE BOA GOVERNANÇA.

Segundo o manual do TCU (2014), ele sugere alguns métodos, processos e conjunto de práticas que levem a boa governança à administração pública. Para que as funções do governo sejam executadas de forma satisfatória, alguns métodos precisam ser melhorados acerca da liderança, estratégia e controle. (Tribunal de Contas da União, 2014).

O Tribunal de Contas da União elaborou um conjunto de 10 passos que possam contribuir para a melhoria da governança no setor público. Basicamente os passos estão relacionados com: Liderança, ética, transparência, estratégia e controle.

Os 10 passos para a busca da boa governança são: Escolha líderes competentes e avalie seus desempenhos; Lidere com ética e combata os desvios; Estabeleça sistema de governança com poderes de decisão balanceados e funções críticas segregadas; Estabeleça modelo de gestão da estratégia que assegure seu monitoramento e avaliação; Estabeleça a estratégia considerando as necessidades das partes interessadas; Estabeleça metas e delegue poder e recursos para alcançá-las; Estabeleça mecanismos de coordenação de ações com outras organizações; Gerencie riscos e institua os mecanismos de controle interno necessários; Estabeleça função de auditoria interna independente que adicione valor à organização; Estabeleça diretrizes de transparência e sistema de prestação de contas e responsabilização. (Tribunal de Contas da União, 2014)

Serão analisados quatro quesitos que estão inseridos em três passos da boa governança, como mostra a figura abaixo, sendo eles: Escolha de líderes competentes e avalie seus desempenhos; Estabeleça modelo de gestão da estratégia que assegure seu monitoramento e avaliação; Estabeleça diretrizes de transparência e sistema de prestação de contas e responsabilização.

Passos da boa governança	Quesito avaliado no estudo
Escolha de líderes competentes e avalie seus desempenhos	Formação acadêmica e atuação profissional do Secretário de Segurança Pública que condiz ou não com o cargo realizado.
Estabeleça modelo de gestão da estratégia que assegure seu monitoramento e avaliação	Análise de presença ou ausência de ouvidoria e conselho comunitário a fim que as partes externas interessadas estejam envolvidas
Estabeleça diretrizes de transparência e sistema de prestação de contas e responsabilização	Presença ou ausência do portal da transparência, mostrando a prestação de contas e índices de produtividade em relação à segurança pública.

Figura 4 – Quesitos avaliados de boa governança.

Fonte: Tribunal de Contas da União – Adaptado.

3.3 DEFINIÇÕES DAS VARIÁVEIS

As definições dos métodos e variáveis a serem analisadas foram cuidadosamente estudadas com o intuito de se ter uma pesquisa relevante ao objetivo do estudo.

O modelo a ser usado é o BCC, pois tem a característica de analisar os dados com retornos variáveis de escala, ou seja, permite analisar dados numericamente grandes e pequenos. O estudo foi orientado para os Inputs para o foco de mudança e alcance da eficiência seja na diminuição dos gastos perante a criminalidade relativamente alta.

As escolhas dos inputs e outputs são pontos primordiais para o sucesso da pesquisa, para se alcançar o objetivo proposto inicialmente. Todos os dados de entradas e saídas foram coletados no 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública levando a amostragem ao ano de 2014 e com aproximadamente 85% dos estados analisados, não sendo usados os Estados da Paraíba, Bahia,

Ceará e Roraima por falta de índices de latrocínio, estupro e tráfico de entorpecentes, sendo cruciais para o estudo.

Para haver a possibilidade de se comparar todos Estados, todas as unidades de inputs e outputs foram padronizadas de forma a comparar grandes estados com os relativamente pequenos. Foram usados um input e outros seis outputs, como medida de análise.

O único input analisado no estudo foi gastos em segurança pública por o mesmo está tendo cada vez mais aumento do orçamento da união, porém os investimentos nas condições de trabalho das organizações da polícia em relação à capacitação, melhoria dos equipamentos operacionais e de inteligência não estarem caminhando no mesmo sentido. Os gastos em segurança pública foram analisados na perspectiva de despesa per capita com a função de segurança pública, abrangendo policiamento, inteligência e defesa civil. (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015)

Todos os outputs com exceção de número de presos tiveram a relação de inverso, ou seja, o número 1 dividindo-o, porque quanto menor o indicador, mais eficiente o a DMU estará sendo.

O primeiro output escolhido para análise foi a respeito do número de homicídios em cada estado brasileiro pelo fato de mostrar de maneira mais clara qual a real situação de cada estado e sendo até o mais objetivo. Foi se levado em conta o indicador de acordo com a população do estado, usando a padronização de 100.000 habitantes.

Os outros outputs a serem analisados são latrocínio, tráfico de entorpecentes e estupros. Eles serão padronizados acerca de 100.000 habitantes para permitir que os estados pequenos sejam comparados com os grandes. Os roubos de veículos serão padronizados de forma a abranger os veículos dos estados, diferentemente de habitantes, usando 100.000 de veículos. Por fim, o número de presos será conveniente por número de habitantes maiores de 18 anos, que estão alocados no sistema penitenciário e

não terá o número 1 o dividindo, pois partindo de um pressuposto de quanto mais presos, mais a segurança pública punitiva foi eficiente.

Serão analisados como fatores de boa governança nos três estados que obtiverem melhores e piores indicadores perante o DEA. Irá ser usada a metodologia qualitativa que procure evidenciar a presença ou ausência a respeito da segurança pública em transparência, conselho comunitário, ouvidoria, atuação profissional do Secretário de Segurança Pública e auditoria interna, a fim de justificar os índices de eficiência. Todas as informações qualitativas serão buscadas no sites do portal de Segurança Pública de cada Estado analisado.

3.4. LIMITAÇÕES DO MÉTODO

Este estudo tem a limitação das DMU, ou seja, não pode ser realizado com todos os estados brasileiros pela falta de informações disponíveis na Bahia, Paraíba, Ceará e Roraima. Por ser um método que análise de dados, às vezes existem fatores externos que podem passar despercebidos no estudo. O estudo é muito grande, podendo haver desencontros de dados.

O DEA é uma ferramenta que estima muito bem o desempenho relativo das DMU, mas não é tão eficaz no desempenho absoluto dos estados. É difícil fazer análises de hipóteses estatísticas por ser um método não paramétrico.

Essas limitações foram ratificadas após o comparativo de práticas de boa governança entre melhores e piores colocados na tabela de ranking dos estados.

A análise qualitativa de boa governança tem suas limitações a respeito da aplicabilidade no curto prazo, podendo ser mais eficaz e trazer mais resultados no médio e longo prazo. Talvez uma análise mais aprofundada e próxima de cada DMU em questão, traga resultados diferentes da metodologia aplicada.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

A análise de dados foi feita através da metodologia de Análise Envoltória de Dados e precisa de uma coleta de dados eficiente para existir um estudo que dê resultados relevantes. Abaixo mostra os dados quantitativos que foram utilizados na pesquisa.

Tabela 1 – Dados utilizados no ano de 2014

ESTADOS	GASTOS	HOMICÍDIOS	PRESO S	LATROCÍNI O	ROUB O	TRÁFIC O	ESTUPR O
ACRE	R\$ 568,88	24,2	733,3	2,4	11,6	60,2	38,5
ALAGOAS	R\$ 320,13	61,9	249,6	1,8	549,4	33,7	38,7
AMAPÁ	R\$ 80,07	31	588,1	1,1	149,7	17,4	45
AMAZONAS	R\$ 350,15	24,1	309,2	1,2	343,4	71,9	25,1
DISTRITO FEDERAL	R\$ 284,46	24,1	637,6	1,6	449,1	81,7	27,2
ESPÍRITO SANTO	R\$ 310,78	39,4	576,2	1,3	197,9	147,8	6,1
GOIAS	R\$ 332,72	39,5	283,9	2,1	131	64,7	9,4
MARANHÃO	R\$ 159,24	28,5	105,3	1,1	222,2	20,7	14,9
MATO GROSSO	R\$ 347,25	40,2	462	1,4	255,6	89,8	40,3
MATO GROSSO DO SUL	R\$ 362,31	22,6	774,2	1,5	83,2	125,2	51,3
MINAS GERAIS	R\$ 486,02	19,1	370	0,3	112,2	126,7	7,1
PARÁ	R\$ 232,85	40,3	244,9	2,2	313,4	57,1	36,3
PARANÁ	R\$ 226,28	22,7	241,5	0,4	126,9	80,9	35,3
PERNAMBUCO	R\$ 235,44	35,7	491,5	0,9	310,3	57	24,1
PIAUI	R\$ 18,48	21,4	149	1	302,4	15,3	15,1
RIO DE JANEIRO	R\$ 468,85	30	320	0,9	552	92,2	34,5
RIO GRANDE DO NORTE	R\$ 219,20	46,9	295,8	1,8	136,7	10,1	8,7
RIO GRANDE DO SUL	R\$ 268,04	20,9	332,9	1,3	221,3	88,4	24,3
RONDONIA	R\$ 532,62	28,8	640	1	151,2	61,7	44,5
SANTA CATARINA	R\$	11,3	359,5	0,8	75,4	90,3	42,8

	293,37						
SÃO PAULO	R\$ 235,87	10,3	658,2	0,8	384	94,4	22,8
SERGIPE	R\$ 333,83	45	269,3	1,5	321,4	25	24,2
TOCANTINS	R\$ 389,47	21,8	327,3	0,9	82,9	44,6	28,4

Fonte: Fórum brasileiro de segurança pública (2015) – Adaptado.

Após a coleta de informações no 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, os dados foram lançados na metodologia DEA e nota-se que 43% dos estados analisados foram considerados eficientes nos seus gastos em segurança pública acerca dos índices de criminalidade no ano de 2014.

A tabela 2 mostra o resultado da Análise Envoltória de Dados da segurança pública dos estados brasileiros no ano de 2014, evidenciando as colocações e escores de eficiência técnicas de cada DMU. A pontuação varia de zero a um, ou seja, todos os valores diferentes de 1, são considerados ineficientes de modo gradativos, quanto mais distante do número 1, pior a situação da DMU.

Tabela 2 – Eficiência dos recursos na segurança pública no ano de 2014

RANK	ESTADOS BRASILEIROS	ESCORE
1	SÃO PAULO	1
1	ACRE	1
1	SANTA CATARINA	1
1	AMAPÁ	1
1	RIO GRANDE DO NORTE	1
1	PIAUI	1
1	ESPÍRITO SANTO	1
1	PARANÁ	1
1	MINAS GERAIS	1
1	MATO GROSSO DO SUL	1
11	DISTRITO FEDERAL	0,643386
12	GOIAS	0,507491
13	PERNAMBUCO	0,459678

14	RONDONIA	0,354859
15	TOCANTINS	0,289882
16	RIO GRANDE DO SUL	0,229971
17	MARANHÃO	0,191432
18	MATO GROSSO	0,17963
19	PARÁ	0,137121
20	RIO DE JANEIRO	0,123115
21	AMAZONAS	0,117533
22	SERGIPE	0,105875
23	ALAGOAS	0,101786

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota-se que em 56% dos estados analisados foram ineficientes nos gastos de segurança pública e várias DMU tiveram menos de 25% de eficiência técnica, o que mostra um sério problema a ser melhorado.

A tabela 3 mostra o corte necessário de gasto em segurança pública per capita mantendo os mesmos índices de criminalidade, ou seja, o quanto precisa ser melhorado até as DMU ineficientes terem suas eficiências técnicas iguais a 1.

Tabela 3 – Diminuição em porcentagem de gastos per capita em segurança pública para atingir a eficiência técnica.

ESTADOS INEFICIENTES	DIMINUIÇÃO DE GASTOS %
DISTRITO FEDERAL	35,7%
GOIAS	49,3%
PERNAMBUCO	54,0%
RONDONIA	64,5%
TOCANTINS	71,0%
RIO GRANDE DO SUL	77,0%
MARANHÃO	80,9%
MATO GROSSO	82,0%
PARÁ	86,3%
RIO DE JANEIRO	87,7%
AMAZONAS	88,2%

SERGIPE	89,4%
ALAGOAS	89,8%

Fonte: Dados da pesquisa.

A tabela 3 mostrou o quão grave estão alguns estados brasileiros acerca dos gastos de segurança pública em relação aos índices de criminalidade. O resultado alarmante mostra que 44% da amostra precisam cortar gastos com segurança pública em mais de 56% e manter a mesma estatística de homicídios, estupro, roubo de veículos, latrocínio, tráfico de entorpecentes e número de presos.

Foi feita uma comparação com os mesmos indicadores de criminalidade, para os mesmos estados em relação ao ano de 2013, para ver se há alguma mudança ou se segue alguma tendência.

Tabela 4 - Eficiência dos recursos na segurança pública no ano de 2013

RANK	ESTADOS BRASILEIROS	ESCORE
1	SÃO PAULO	1
1	ACRE	1
1	SANTA CATARINA	1
1	AMAPÁ	1
1	RONDONIA	1
1	RIO GRANDE DO NORTE	1
1	PIAUI	1
1	PARANÁ	1
1	MINAS GERAIS	1
10	ESPÍRITO SANTO	0,978807649
11	MATO GROSSO DO SUL	0,802440789
12	DISTRITO FEDERAL	0,765607028
13	PERNAMBUCO	0,659296975
14	GOIAS	0,566277682
15	RIO GRANDE DO SUL	0,32753382
16	MARANHÃO	0,307475166
17	MATO GROSSO	0,240196425
18	AMAZONAS	0,21293933
19	PARÁ	0,197329076
20	TOCANTINS	0,179832608
21	SERGIPE	0,152939929

22	RIO DE JANEIRO	0,135632063
23	ALAGOAS	0,125777335

Fonte: Dados da pesquisa.

Na tabela 4 evidencia os escores dos estados brasileiros no ano de 2013 para servir de comparação ao ano de 2014. No ano de 2013, mostraram-se indicadores mais satisfatórios, evidenciando que todos os estados foram mais eficientes com exceção do Espírito Santo perante o ano sucessor.

Foram analisados com uma análise qualitativa de boa governança, os três estados mais eficientes perante a metodologia DEA (São Paulo, Acre e Santa Catarina) e os estados mais ineficientes (Amazonas, Sergipe e Alagoas).

Acerca das formações acadêmicas e atuações profissionais dos Secretários de Segurança Pública, percebeu-se que todos eles mostraram ter formações e atuações que justificassem seu cargo, sendo eles, formados em Direito e tendo atuações que condizem com a realidade da segurança pública. Nos estados analisados, todos os Secretários de Segurança Pública no ano de 2014, tinham formação acadêmica em direito e atuação profissional em Promotoria da Justiça, Procuradoria da Justiça, Polícia Civil e Polícia Militar. A tabela 5 mostra uma forma mais visual e detalhada de se ver a atuação e formação dos Secretários.

Tabela 5 – Formação acadêmica e atuação profissional dos Secretários de Segurança Pública.

ESTADOS	FORMAÇÃO	ATUAÇÃO
São Paulo	Direito	Procurador da Justiça
Acre	Direito	Direção da Polícia Civil
Santa Catarina	Direito	Promotor da Justiça - Substituto
Amazonas	Direito	Coronel da PM
Sergipe	Direito	Advogado
Alagoas	Direito	Procurador da Justiça

Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

Todos os estados mostraram possuir transparência em relação à prestação de contas e números de índices de criminalidade da Segurança Pública. Também foi analisada a existência de canais para ouvidoria, o resultado foi positivo para as amostras estudadas. Por fim, também foi possível visualizar a presença de conselhos comunitários em relação à segurança, como forte atuação dos mesmos.

5. CONCLUSÃO

Levando em consideração a necessidade da melhoria do planejamento e políticas públicas acerca da segurança pública, fez-se necessário o estudo evidenciando quais unidades produtivas teve uma boa relação de gastos em segurança e índices de criminalidade.

Foi utilizada a ferramenta de análise envoltória de dados e os resultados apontaram que a gestão dos recursos da segurança pública foi considerada eficiente em apenas 44% dos estados estudados, ou seja, sendo gasto de forma correta, mostrando uma boa relação de inputs e outputs. Em contra partida, 56% dos estados foram considerados ineficientes e alguns até com índices de eficiência com menos de 25%.

É importante ressaltar a dificuldade de analisar o desempenho da segurança pública, pois são vários fatores que interferem no bom ou ruim resultado. Como a amostra utilizada foi de mais de 85% dos estados, é quase impossível analisar todos os fatores intrínsecos dentro de cada região brasileira.

Os aspectos usados no estudo de análise qualitativa de boa governança não mostraram relevância no curto prazo, nos casos de sucessos em relação aos estados ineficientes, podendo ser mais relevante no médio e longo prazo.

É recomendado que existam estudos que mostrem algumas respostas para o porquê que alguns estados foram tão eficientes, souberam utilizar bem os recursos, até utilizando de benchmarking para aqueles que não tiveram resultados tão bem sucedidos. Analisar todos os estados e ver quais as políticas públicas que trouxeram resultados positivamente significativos e também procurar tendência de políticas que levem aos estados terem o desempenho ruim.

Outros fatores que necessitam de um estudo aprofundando são em relação às tendências de educação como agente influenciador da segurança,

áreas integradas de segurança pública, unidades e batalhões policiais que mostram bons resultados. É possível criar que políticas públicas em vários aspectos que dê condições para melhores resultados, ou seja, melhoria da educação como forma de diminuição da criminalidade, políticas de inserção do preso a sociedade após o cumprimento da pena, para que não volte a cometer crimes, remuneração variável para os batalhões que são considerados eficientes,

Cabe ressaltar que para a gestão de recursos da segurança pública, existem várias variáveis ambientais que devem ser analisados, como características econômicas, sociais, culturais que podem gerar resultados importantes para sociedade.

O estudo através da metodologia DEA mostra que mais da metade dos estados brasileiros no ano de 2014 foram ineficientes na gestão dos recursos da segurança pública em relação aos vários índices de criminalidade.

Finalmente, foram analisados os três estados com melhores e piores indicadores de eficiência segundo a análise DEA no ano de 2014: São Paulo, Acre, Santa Catarina, Amazonas, Sergipe e Alagoas, a respeito de práticas de boa governança. Foram analisados com quatro quesitos em relação à segurança pública: Transparência, participação de conselho comunitário, presença de ouvidoria, formação e atuação profissional do secretário de segurança pública de cada estado. Todos os estados analisados mostraram ter a presença de todos os quesitos e a atuação/formação dos secretários condizem com o cargo em questão.

REFERÊNCIAS

BIROL, B. **Políticas públicas de prevenção da violência e a prevenção vitimaria.** *Âmbito Jurídico*, v. 42, p. 1-8, 2007.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Planalto, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em: 02/03/2016.

BRASIL. **Tribunal de Contas da União.** Dez passos para a boa governança/Tribunal da Contas da União – Brasília: TCU, secretaria de planejamento, governança e gestão, 2014. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tcu-10-passos-para-a-boagovernanca>>. Acesso em: 01/06/2016

ERVILHA, T. *et al.* **Eficiência dos gastos públicos com seguranças nos municípios mineiros.**p.2-6, 2013.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, São Paulo, 9 edição, 2015. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/9o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica>> Acesso em: 10/03/2016.

GOMES, E. *et al.* **Uma medida de eficiência em segurança pública.** p.1-2, 2003.

GONTIJO, V. **O sistema de planejamento e o anexo de metas e prioridades da lei de diretrizes orçamentárias.** p 5-19, 2012. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/10595>>.

Governo do Estado de São Paulo, Secretaria da Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.ssp.sp.gov.br/institucional/default.aspx>> Acesso em: 29/05/2016.

Governo do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.isp.rj.gov.br>> Acesso em: 01/06/2016
Estado de Alagoas, Secretaria de Estado da Segurança Pública. Disponível em <<http://www.defesasocial.al.gov.br/>> Acesso em: 01/06/2016.

Governo do Acre, Secretaria de Estado de Segurança Pública. Disponível em: <http://www.seguranca.ac.gov.br/wps/portal/seguranca/seguranca/principal!/ut/p/c5/04_SB8K8xLLM9MSSzPy8xBz9CP0os_gAD8_A4FAPU0OL0CBjA8-AMH8Xb3dTY4tAY6B8pFm8AQ7gaEBA5d-VHpOfhLQnnCQzXjUGkLk8djk55Gfm6pfbtRGRyQrggAYxgoPw!!!dI3/d3/L2dBISEvZ0FBIS9nQSEh/> Acesso em: 31/05/2016

Governo do Estado de Amazonas, Secretaria de Estado de Segurança Pública. Disponível em <<http://www.ssp.am.gov.br/>> Acesso em: 01/06/2016.

Governo do Estado de Sergipe, Secretaria de Estado de Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.ssp.se.gov.br/>> Acesso em: 31/05/2016.

Governo de Santa Catarina, Secretaria de Estado de Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.ssp.sc.gov.br/>> Acesso em: 01/06/2016.

MEIRELLES, L. **Direito administrativo brasileiro**. Editora Malheiros, 23ª edição, p. 44-69, 1998.

MELLO, J.C.S. *et al.* **Cursode Análise de envoltória de dados**, p 2-4, 2005. Disponível em: <www.uff.br/decisao/sbpo2005_curso.pdf>

MENEGUELLI, F. *et al.* **Benchmarking: Ferramenta a serviço da inovação**. p.2, 2007.

PASSONI, P. J.; MURBACK, R. G. **Estudo sobre as aplicações da ferramenta de análise envoltória de dados**, p.3-7, 2014. Disponível em: <www.pucpcaldas.br/graduacao/administracao/revista/artigos/v2014/Artigo23_2014.pdf>.

PEÑA, C. R. Um modelo de avaliação da eficiência da administração pública através do método Análise Envoltória de dados. **Revista de administração contemporânea**, Curitiba, v.12, n.1, p. 83-106, 2008. Disponível em <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-65552008000100005> Acesso em 09.mar.2016.

PIETRO, Z. **Direito administrativo**. São Paulo:Editora Atlas, v26, p 50-68, 2014.

SILVEIRA, A. K. **Análise da eficiência dos gastos em educação no município de Lagoa de Pedras/RN no período de 2005 a 2010**. p 18-34, 2012.

SOUSA C, MORAIS A. **POLÍCIA E SOCIEDADE**: uma análise da história da segurança pública brasileira. p.2-9, 2011. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/PODER_VIOLENCIA_E_POLITICAS_PUBLICAS/POLICIA_E_SOCIEDADE_UMA_ANALISE_DA_HISTORIA_DA_SEGURANCA_PUBLICA_BRASILEIRA.pdf>